

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	014/2025
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	014/2025 – ATA 009/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA	CNPJ	76.206.481/0001-58
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA	CNPJ	07.902.410/0001-77

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR		GESTOR	X
Razão Social				CNPJ	
FUNDAMENTA ADMINISTRACAO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.				07.850.018/0001-21	
Endereço				Data Constituição	
AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 - TORRE SABIÁ SALA 412 - VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05.319-000				21/02/2006	
E-mail (s)				Telefone (s)	
valter@fundamenta.adm.br				(99) 28251-0055	
Data do registro na CVM	11/07/2007	Categoria (s)			
Data do registro no BACEN		Categoria (s)			
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail		Telefone	
VALTER BIANCHI FILHO		valter@fundamenta.adm.br		(99) 28251-0055	
JONAS SCORZA FLORIANI		jonas@fundamenta.adm.br		(79) 48842-0044	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?			Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			Sim	X	Não

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não
--	-----	---	-----

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10º, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11º
X	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	Código ISIN	Data da Análise
FUNDAMENTA FIA	12.184.246/0001-40	06/03/2025

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A Fundamenta possui atualmente uma equipe de 9 profissionais situados em Porto Alegre (RS) e em São Paulo (SP), nas seguintes áreas de atuação: (i) Gestão de Fundos de Investimentos - sob a responsabilidade do diretor de gestão e portfólio manager Valter Bianchi Filho, a área abriga os analistas de investimentos, Lais Martins Fracasso, Guilherme Rodrigues Boff e Alan Lee; ii) Carteiras Administradas - conta com a presença do gestor de carteiras administradas Roberto Krasner dos Santos e da analista de empresas e gestão das carteiras administradas Gabrielle Costi Ughini; (ii) Risco e Compliance - sob o comando do diretor de risco e compliance Moisés dos Santos Jardim; iii) Distribuição - sob a responsabilidade do diretor de distribuição Raul do Amaral Souza Freire; (iv) Administrativo/Back Office - sob o comando da analista Karina Dreher Lima Almeida. As atividades de tecnologia da informação, jurídico e contabilidade têm o apoio de empresas prestadoras de serviços contratadas pela Gestora.

Segregação de Atividades	A Fundamenta atua como uma gestora independente, não fazendo parte de um grupo econômico empresarial ou instituição financeira com atividades no mercado financeiro doméstico e internacional. A Gestora não presta os serviços de administração fiduciária, controladoria ou custódia, porém atende o público investidor com a distribuição das cotas dos fundos sob gestão. Quase que a totalidade das quotas da sociedade é detida por sócios atuando com dedicação integral e exclusivamente na Fundamenta
Qualificação do corpo técnico	Raul do Amaral Souza Freire possui ampla experiência em bancos, tendo sido executivo do Loyds Bank (1984-1988), sócio-diretor do Banco BBA Creditanstalt (1988-1998) e diretor do ING Barings (1998-2000). Na Fundamenta, Raul é administrador de carteira de valores mobiliários, devidamente autorizado pela CVM para este exercício. Valter Bianchi Filho é especialista em Empreendedorismo pela ANFE/Itália (1999), tem MBA em Marketing pela FGV (2001) e mestrado em Administração de Empresas - Finanças pela UFRGS (2006). Possui experiência como analista de negócios e gerente comercial, tendo trabalhado na Textron Inc. (1998-2001) e no Grupo Eberle Mundial (2001-2003). Além disso, é membro diretor da APIMEC SUL e professor nos cursos da instituição. Laís Martins Fracasso é graduada em Ciências Econômicas pela UFRGS (2009). Moisés dos Santos Jardim é executivo financeiro nas áreas de risco, funding e planejamento, tendo sido diretor no Unibanco (2005-2009), diretor no Itaú (2003-2005), diretor na Finaustria CFI (1998-2003), diretor no BV Financeira (1996-1998) e atuado na área de tesouraria e Gestão de Recursos no Banco BBA (1988-1995). É formado em Planejamento Financeiro, Anhembi Morumbi (2000).
Histórico e experiência de atuação	A Gestora foi fundada em 21 de fevereiro de 2006 por dois profissionais com ampla experiência prévia, em instituições financeiras e companhias industriais, com a análise de negócios e relacionamento comercial com empresas e investidores de alta renda. Inicialmente atuando no mercado financeiro com a gestão de carteiras administradas e um clube de investimento em ações, em 10 de maio de 2007, por meio do ato declaratório nº 9.310 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a então denominada Fundamenta Assessoria Financeira Ltda. teve autorização para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999. Subsequentemente, a denominação social da empresa foi alterada para Fundamenta Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda. A Fundamenta Investimentos atende pessoas físicas e/ou jurídicas em geral e investidores institucionais, com a gestão discricionária e fundamentalista de valores mobiliários, notadamente através de fundos de Investimento em ações, conforme seus regulamentos, enquadramento e público alvo de cada fundo, com um clube de investimento em ações e carteiras administradas compostas, sobretudo, de ações listadas e negociadas na bolsa de valores brasileira (B3) através das corretoras de valores ou outros ativos por meio de bancos parceiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A Fundamenta Investimentos possui um fundo aberto adequado ao público RPPS (Fundamenta FIA) que é um fundo de ações long-only.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	O principal relatório de risco da Gestora é gerado pelo Comitê de Risco e Compliance e de Liquidez, gerados mensalmente. Anualmente é feito o relatório legal, previsto pela Resolução 21 de 25 de fevereiro de 2021 558, e que formaliza os principais eventos de risco do ano. O Fundamenta FIA é um fundo de investimento em ações com características long-only e com estratégia de definição de carteira a partir parâmetros fundamentalistas com baixo giro. O fundo trabalha com cartiera buscando diversificação de ativos e também setorial buscando maior rentabilidade, com frequência de resultados e com consistência temporal. Os principais riscos do fundo estão ligados ao risco de bolsa de valores no Brasil e sua liquidez. A Gestora possui estrutura de acompanhamento e mensuração diária destes riscos, inclusive com simulações periódicas de cenários de stress para movimentações do ativo e também do passivo do fundo.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Fundamenta Investimentos está presente na lista exaustiva do Ministério da Previdência, com todas certidões fiscais regulares, CVM regular e com selo ANBIMA, bem como pesquisado em mídia provável razão de impedimento de negociação, não havendo motivo para desaboná-la;

Regularidade Fiscal e Previdenciária	Apresentadas e em vigência
Volume de recursos sob administração/gestão	Ao final de de 2024, a Fundamenta Investimentos detinha um volume total de recursos sob gestão (AUM) de R\$ 1.139 milhões, sendo R\$ 729,8 milhões em torno de um conjunto de 74 carteiras administradas, R\$ 34,4 milhões em um clube de investimentos e R\$ 374,6 milhões em quatro fundos de investimento. O patrimônio atual do Fundamenta FIA é de R\$ 135,7milhões (20/05/2025).
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Nesse processo envolve comparar o retorno obtido pelos fundos com benchmarks de mercado, objetivos propostos, riscos assumidos e estratégias adotadas. Avalia-se a rentabilidade bruta e líquida para conhecimento do que realmente retorna ao investidor e compara-se o alcance mês do fundo frente ao benchmark seguido. Anexo ao termo gráfico com a performance do fundo frente aos benckmach seguidos.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Os formulário de diligência foram apresentados devidamente preenchidos para dar suporte a análise do RPPS.
Outros critérios de análise	A Fundamenta Administração apresenta: (i) boa formação acadêmica e experiência profissional da equipe de colaboradores da Gestora, com passagens por instituições financeiras domiciliadas no Brasil e no exterior, empresas dos setores industrial e de serviços, e empresa de consultoria financeira. Os profissionais apresentam bom conhecimento técnico nas áreas de análise de investimentos, gestão de recursos de terceiros, controle de operações, de riscos, compliance e relacionamento com investidores; (ii) longo tempo de atuação e de track record das carteiras administradas e dos fundos de investimentos, o que permitiu a esta agência de rating avaliar devidamente a consistência da estratégia em curso da empresa, sua política de remuneração e de recursos humanos, a análise e o processo de investimentos, o desempenho dos veículos de investimento, a captação de recursos, bem como os controles em funcionamento no âmbito da Gestora; (iii) longo tempo de convivência dos sócios fundadores e da maioria dos profissionais da Fundamenta, gerando para a empresa, um forte alinhamento nos princípios que norteiam o negócio, na sua cultura organizacional e uma familiaridade e experiência em comum com as atividades da Gestora; (iv) foco de atuação bem definido da Gestora nos segmentos de fundos de investimento em ações e carteiras administradas sendo adotada uma estratégia comercial de diversificação geográfica e das fontes de captação junto a plataformas abertas de investimento ou distribuidores especializados no atendimento ao público de investidores institucionais;

- (v) uma parte importante da captação de recursos da Fundamenta advém do longo relacionamento comercial desenvolvido pelos sócios da empresa com investidores individuais de alta renda, o que confere uma maior estabilidade no passivo dos fundos e carteiras administradas geridos pela Gestora;
- (vi) a estrutura da área de gestão de investimentos encontra-se bem dimensionada em torno do diretor de recursos, com a presença de três analistas voltados para a análise fundamentalista de ações, o que confere à equipe o tempo necessário para o adequado desenvolvimento do processo de análise e uma maior assertividade na tomada de decisão de investimentos;
- (vii) bons critérios (filtros) quantitativos (ex.: liquidez) e qualitativos (ex.: baixo endividamento, rentabilidade) adotados na seleção de empresas elegíveis para a cobertura da equipe de gestão/análise de investimentos. A Gestora conta com muito boa metodologia própria de análise de ações - concebida, desenvolvida, testada e aperfeiçoada através de um amplo período de pesquisa acadêmica e experiência profissional na gestão de portfólios de renda variável em diversas conjunturas econômicas, setoriais e políticas - com vistas à definição do tamanho de cada posição na carteira e a formação de portfólios diversificados setorialmente;
- (viii) bom processo de decisão de investimento/desinvestimento dos fundos sob gestão nas suas etapas de captura e tratamento de dados, modelagem e testes de indicadores, e na composição de portfólios dotados de ativos que exibam características de valor e qualidade, sendo uma parte dele com posições de mais longo prazo e giro baixo, e uma outra parte, com posições - com uma movimentação (compra/venda) um pouco mais elevada - mais orientadas segundo os testes de indicadores e scores atingidos para um universo de ações pré selecionado e passível de investimento pela Fundamenta;
- (ix) boa governança corporativa no ambiente da empresa com a presença periódica dos comitês de renda fixa, de renda variável e de riscos. Estes comitês realizados, contemplam um conjunto de informações necessárias, periodicidade, quórum adequados e membros com grau de senioridade exigida para a análise e deliberação de decisões, sendo estas registradas em atas e assinadas pelos participantes;
- (x) a Fundamenta realiza a gestão própria das diversas classes de risco envolvidas nos fundos de investimento. A gestão dispõe de boa metodologia de análise e mensuração dos riscos e encontra-se devidamente sintonizada com o processo de investimento, seja inicialmente na elegibilidade dos ativos tendo como critério a liquidez dos mesmos nos mercados, assim como no monitoramento diário das posições assumidas pelos fundos, no que toca aos riscos de liquidez, de mercado, de contrapartes, de não enquadramento e concentração de ativos, ante os limites de exposição aprovados em comitê, nos regulamentos dos fundos e no manual integrado de gestão de riscos. A Gestora faz uso de

planilhas proprietárias, no monitoramento dos ativos e passivo dos fundos e cálculos das métricas dos riscos presentes nos fundos sob gestão;

- (xi) a Gestora conta com a presença de equipamentos, sistemas informáticos, sistema de telefonia, de eletricidade, aptos para trabalhar em redundância e/ou com acesso disponível e rápida recuperação das informações, bem como mecanismos diários de proteção e arquivamento de dados, segurança da informação, no break, links dedicados, entre outras iniciativas visando o controle do risco operacional;
- (xii) a Gestora possui um Plano de Contingência documentado e validado a cada doze meses, capaz de dar continuidade às atividades da empresa. A título de exemplo, diante de condições operacionais mais desfavoráveis por conta da pandemia de Covid-19, a Fundamenta pode trabalhar em regime de home office, sem algum prejuízo da qualidade do processo de investimento usualmente adotado, a segurança e tempestividade das informações utilizadas pelos profissionais e a execução e controle das operações nos mercados em que a Gestora atua diariamente;
- (xiii) embora em um patamar inferior ao registrado no ano 2021, quando a empresa auferiu ganho destacado com taxa de performance na gestão das carteiras administradas, a Fundamenta registrou aumento no lucro líquido nos últimos dois exercícios fiscais (2022 e 2023), dado o ligeiro crescimento das receitas auferidas com as taxas de administração cobradas pela gestão dos veículos de investimento (fundos e carteiras) e uma certa estabilidade do volume total de ativos sob gestão. A atual escala do negócio tem proporcionado à Fundamenta os recursos financeiros para fazer frente ao patamar das despesas operacionais da empresa e para os gastos, se necessários, no aprofundamento e melhorias do processo de investimentos da Gestora, desenvolver os canais de distribuição com os vários tipos de investidores, contratar colaboradores para as áreas de relacionamento com investidores e de controle de riscos e compliance.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.